



Câmara Municipal de Itinga do Maranhão

Rua Aulídia Gonçalves, n.º 11 B, Vila Emanuela,
CEP: 65.939-000, CNPJ: 01.621.258/0001-78 - Telefone: (99) 99128-56
E-mail: ascom@cmitinga.ma.gov.br



REQUERIMENTO Nº 5/2026

seja realizado um estudo no projeto de Lei nº 119/2010 do município de Itinga do Maranhão, Lei do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência. Para que diante de um estudo possa ser instalado e ativado o conselho no município da Pessoa com Deficiência.

A **Vereadora Mauramália Rejane dos Santos Neves Queiroz**, no exercício de suas atribuições conferidas pelo Regimento Interno, requer à Mesa Diretora e ouvido o soberano Plenário, apresentar a seguinte proposição:

Solicita à **Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal** que seja realizado um estudo no projeto de **Lei nº 119/2010** do município de Itinga do Maranhão, Lei do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência. Para que diante de um estudo possa ser instalado e ativado o conselho no município da Pessoa com Deficiência. ***Sobre Lei nº 119/2010 do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência. Solicita a instalação e ativação do Conselho Municipal da pessoa com Deficiência, município de Itinga do Maranhão/Ma.***

Em conformidade com o Regimento Interno desta Casa:

CAPÍTULO IV

DOS REQUERIMENTOS

Artigo 115 - Requerimento é todo pedido verbal ou escrito feita ao Presidente da Câmara ou por seu intermédio sobre qualquer assunto, por Vereador ou Comissão.

Parágrafo Único - Quanto à competência para decidi-los, os requerimentos são de duas espécies:

I - Sujeitos apenas ao despacho do Presidente;

II - Sujeitos a deliberação do Plenário.

.

Justificativa

A Lei Municipal nº 119/2010, que institui o Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência, encontra-se em vigor em nosso município desde 28/04/2010. Considerando a necessidade de assegurar os direitos das pessoas com deficiência, é imprescindível a instalação e ativação desse conselho.

Além disso, a criação do conselho está em conformidade com as diretrizes de controle social e transparência, assegurando que as ações voltadas à acessibilidade e à dignidade humana sejam discutidas de forma equitativa entre o poder público e a sociedade civil. O estudo solicitado tem como objetivo identificar eventuais atualizações necessárias na legislação original, bem como verificar o suporte estrutural e financeiro indispensável ao



pleno exercício de suas funções legais.

O conselho constitui um espaço de participação democrática, responsável pelo acompanhamento, monitoramento, avaliação e fiscalização das políticas públicas voltadas às pessoas com deficiência, em articulação com a administração pública direta e indireta.

Reedição do Requerimento nº021/2025

SALA DAS SESSÕES, NA CÂMARA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 06 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2026.



Mauramalia Rejane dos Santos Neves

MAURA QUEIROZ - PDT

Vereador

